

**PORTARIA CGJ Nº 1.628, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Quebrangulo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.741, de 12/12/2023, disponibilizada no DJe de 13/12/2023 promoveu o Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da Comarca de Quebrangulo para a 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia,

**CONSIDERANDO** que o juízo substituto da Comarca de Quebrangulo é o da Comarca de Igaci, cuja titular, Magistrada **MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA** foi designada para responder pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital em virtude das férias do titular (Portaria nº 1.545/2023), o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de dezembro de 2023.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 15/12/2023